



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
14/07/2025  
Jayme

**Portaria n° 682/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Luiza Guntzel** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Servidora **Luiza Guntzel**, ocupante do cargo **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 25 de agosto de 2025 a 23 de setembro de 2025.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 07/11/2023 a 06/11/2024.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°682/2025**

**Portaria n°682/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Luiza Guntzel** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Luiza Guntzel**, ocupante do cargo **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 25 de agosto de 2025 a 23 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 07/11/2023 a 06/11/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°683/2025**

**Portaria n°683/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Rosirene Noronha da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Rosirene Noronha da Silva**, ocupante do cargo **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 26/08/2022 a 25/08/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°684/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valdirene Severino Gonza-**

**ga** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Valdirene Severino Gonzaga**, ocupante do cargo **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 18 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2023 a 17/04/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°685/2025**

**Portaria n°685/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Vania Lucia Rosa Lima** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Vania Lucia Rosa Lima**, ocupante do cargo **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 21/02/2023 a 20/02/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°686/2025**

**Portaria N°686/2025**

De 14 de julho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002,



Ano 14 N° 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 57

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Thatielly Naves Ribeiro, ocupante do cargo Enfermeira, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 25 de agosto de 2025 a 23 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/07/2024 a 07/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°681/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Roseni Ribeiro Peixoto e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Roseni Ribeiro Peixoto, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2024 a 25/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°682/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Luiza Guntzel e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Luiza Guntzel, ocupante do cargo Agente Comunitária, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 25 de agosto de 2025 a 23 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/11/2023 a 06/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°683/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Rosirene Noronha da Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rosirene Noronha da Silva, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.